



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/CADMI/SECON

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4722392

Versão do Modelo SEI: 2/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA	
1. ID DA CONTRATAÇÃO :	ID: 01
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Serviço de Assinatura Anual da Associação Brasileira de Educação à Distância	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
A Associação Brasileira de Educação a Distância é uma associação científica sem fins lucrativos criada para o desenvolvimento da educação aberta, flexível e a distância. A associação oferece eventos capazes de auxiliar os servidores da ENAJUM envolvidos com Educação a Distância a alcançarem os seguintes objetivos: contato com práticas e desenvolvimento de projetos em educação a distância em todas as suas formas; incentivo a práticas de alta qualidade de serviços ao público alvo da instituição, aproveitamento de diferentes mídias na realização de educação a distância, bem como a inovação, criatividade e experimentação na prática de educação a distância. A associação permite o recebimento, com exclusividade, de informes digitais com informações sobre os eventos, cursos e novidades da Educação a Distância, além de descontos para os servidores participarem dos eventos da ABED como congressos internacionais anuais e seminários. Portanto, trata-se de um canal que, a um preço extremamente baixo, manterá nossos servidores atualizados com as evoluções da área. Além do exposto, a temática está vinculada às competências da ENAJUM de definir a política de ensino profissional para magistrados, nas modalidades presencial e a distância, e regulamentar os aspectos administrativos, tecnológicos e pedagógicos de sua execução (Resolução nº 220, de 3 de dezembro de 2015).	
4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
() DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT). (x) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI). A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (4328215), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA? () Sim / A verificar (x) Não O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. E-mail: socioambiental@stm.jus.br; c. Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500). Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
Uma assinatura institucional junto à ABED válida por 12 meses, de janeiro a dezembro de 2026.	

6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO :		
Até 29/01/2026		
7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
Janeiro / 2026		
8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
Oferecer acesso aos servidores das áreas de capacitação da ENAJUM a atualizações e formações, capazes de auxiliá-los no aperfeiçoamento de cursos desenvolvidos na modalidade a distância. Cabe ressaltar também a questão da economicidade, uma vez que a associação institucional proporciona aos servidores da Escola o acesso a eventos com desconto de 50% na inscrição para um número ilimitado de interessados.		
9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
ENAJUM/COAED		
10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:		
Objetivo:	Objetivo 9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal	
Iniciativa*:	Ação de Contribuição	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
Programa de Trabalho:	213822 - ENAJUM Encargo: 30.ENAJUM.33903948	
Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.		
12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: ENAJUM Isabella Fonseca Hilário Vaz	Telefone: 2101-0773	E-mail: enajum@stm.jus.br
Integrante Técnico: Gelva Carolina Piatti de Oliveira Doi	Telefone: 2101-0780	E-mail: gelvacpod@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Alyssa Maria de Velloso Vianna Gomes	Telefone: 2101-0801	E-mail: alyssa@stm.jus.br
ISABELLA FONSECA HILÁRIO VAZ Secretária-Executiva ENAJUM		
13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:		

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM**, em 31/12/2025, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 31/12/2025, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4722392** e o código CRC **09DE1C93**.